



## CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE – UNIANDRADE PROGRAMA DE MESTRADO EM TEORIA LITERÁRIA

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2019, de candidatos para o **Programa de Mestrado em Teoria Literária**, recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos deste edital, cujos procedimentos serão aplicados pela **Comissão de Processo Seletivo - CPS**, designada pela Resolução CONSEPE de 02 de outubro de 2006.

### CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

**Art 1º** O Programa de Mestrado em Teoria Literária do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE – foi reconhecido com o conceito “4” (Ver avaliação quadrienal no portal da CAPES – Plataforma Sucupira:  
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=3830&popup=true>).

**Parágrafo Único.** O Programa funciona no *Campus* Cidade Universitária – Rua Marumby – nº 283 – Campo Comprido – 81220-090 – Curitiba – Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

### CAPÍTULO II DO PÚBLICO ALVO, DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

**Art 2º** O Programa de Mestrado em Teoria Literária destina-se a graduados e pós-graduados em cursos de funcionamento legal e regular.

**Parágrafo Único.** Os candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação no 2º Semestre de 2016 poderão participar do processo seletivo e, se aprovados, deverão comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Mestrado em Teoria Literária.

**Art 3º** As linhas de pesquisa para opção dos candidatos são quatro:

I – **Poéticas do Contemporâneo:** abriga estudos relacionados à estética literária e à intertextualidade.

II – **Políticas da Subjetividade:** abriga estudos relacionados às subjetividades da pós-

modernidade, presentes na literatura e em outras expressões culturais.

III – **Literatura e Intermidialidade**: abriga estudos da literatura e outras artes e mídias, tais como cinema, teatro, pintura e música.

IV – **Escrita Criativa**: aborda criticamente o processo de criação textual, compreendendo os mais diversos gêneros literários (narrativo, lírico, dramático).

**Art 4º** São objetivos do Programa:

I - Criar condições adequadas à releitura crítica do debate literário atual, especialmente aqueles conexos às poéticas contemporâneas e às políticas da subjetividade.

II - Operacionalizar instrumentos teórico-metodológicos capazes de enriquecer e ampliar o saber acadêmico do corpo docente e discente do Programa.

III - Aprofundar as capacidades críticas e teóricas dos alunos, fornecendo subsídios aos profissionais de Letras e áreas afins, com a finalidade de prepará-los adequadamente para atuarem junto ao ensino superior.

IV - Acompanhar de forma continuada o trabalho de elaboração das dissertações dentro das linhas de pesquisa do Programa.

V - Estimular a consolidação dos Projetos Vinculados atrelados às linhas de pesquisa do Mestrado.

VI - Produzir interpretações literárias e culturais de nível avançado que permitam aos alunos um amplo reconhecimento das mais variadas formas de interpretação literária.

**Art 5º** O Programa oferecerá **10 (dez) vagas**, para ingresso no 2º semestre de 2019.

### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

**Art 6º** As inscrições terão início no dia **08 de abril de 2019** e serão aceitas **até dia 22 de julho de 2019** e deverão ser feitas pelo site [www.uniandrade.br/mestrado](http://www.uniandrade.br/mestrado).

**Art 7º** Documentos para a seleção:

- Três vias do projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa.
- Ficha de inscrição preenchida.
- Duas fotos 3x4 recentes (com o nome completo indicado no verso).
- Carteira de identidade e CPF (fotocópias simples).
- Três vias do currículo modelo Lattes.
- Histórico escolar de graduação (fotocópia simples).
- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (fotocópia autenticada).
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

**§1º** Os documentos e o projeto referidos no *caput* deste artigo devem ser encaminhados por Sedex ou ser entregues pessoalmente na Central de atendimento da Uniandrade, no andar térreo do bloco José Barros).

**§2º** Currículo modelo Lattes: Todos os alunos do sistema de Pós-Graduação do País devem possuir o Currículo Lattes. Para preenchê-lo, o candidato deve acessar a página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e seguir as orientações encontradas na Plataforma Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

**§3º** A postagem da documentação deverá ocorrer até dia 22 de julho de 2019 para o seguinte endereço:

**SECRETARIA DO MESTRADO**

*Campus* **Cidade Universitária – Palácio Educacional José Barros Campos de Andrade:** Rua Marumby, nº 283 – 81220-090 – Santa Quitéria – Curitiba – Paraná. Não serão aceitos documentos e projetos com carimbo do correio posterior ao dia 22 de julho de 2019.

**§4º** O Projeto de Pesquisa, previsto no item “a” do caput deste artigo, deverá ter de cinco a sete páginas, computando a folha de rosto e a bibliografia, e ser entregue em três vias. O modelo do Projeto está disponível no site do Curso

[http://www.uniandrade.br/mestrado/pdf/modelo\\_projeto.pdf](http://www.uniandrade.br/mestrado/pdf/modelo_projeto.pdf)

Abaixo, seguem indicações importantes para a formatação do documento:

I – Papel A4, espaço 1,5, fonte Arial 11, margens superior e inferior, esquerda e direita: 3 cm.

II – Folha de rosto contendo nome do pesquisador, título do trabalho, indicação da linha de pesquisa escolhida e nomes de dois possíveis orientadores.

III – Identificação: título do projeto, nome do candidato e linha de pesquisa.

IV – Objetivos da pesquisa: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa.

V – Estrutura: esboço dos temas que irão compor as partes do desenvolvimento do trabalho (capítulos).

VI – Justificativa, demonstrando a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida e a argumentação sobre a relevância do estudo.

VII – Embasamento teórico: principais conceitos associados ao tema e/ou obras a serem trabalhados no projeto.

VIII – Cronograma de execução.

IX – Bibliografia de acordo com as normas da ABNT.

#### **CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO**

**Art 8º** A seleção de candidatos para ingresso no Programa de Mestrado em Teoria Literária do Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade será realizada mediante processo seletivo, que consiste de três etapas, a saber:

I – **Etapa I:** Análise e avaliação dos projetos e dos currículos. Até 26 de julho de 2019.

II – **Etapa II:** Os candidatos farão **duas avaliações no dia 29 de julho de 2019, às 14h** no *Campus* Cidade Universitária. A informação sobre a sala será fornecida pela Secretária na Sala dos Professores.

**a) Responder a uma questão dissertativa a partir das seguintes referências:**  
(Tempo estimado: 2 horas)

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

EAGLETON, T. *Teoria da literatura: uma introdução*. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SAMOYAULT, T. *A intertextualidade*. Trad. Sandra Nitri. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.

**b) Exame de proficiência em língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês).** O aluno deve optar pela língua no ato da inscrição (o exame não tem caráter eliminatório).  
(Tempo Estimado: 2 horas).

III – **Etapa III: Entrevista.** Será realizada no dia **30 de julho de 2019**, às 14h no *Campus* Cidade Universitária. O agendamento será feito durante as avaliações do dia 01. Os dez candidatos com melhores médias (currículo, projeto, exame dissertativo e entrevista) serão selecionados.

**Art 9º** A Etapa I consiste da análise do projeto e do currículo e será avaliada por banca examinadora composta por dois professores do Programa de Mestrado em Teoria Literária, com notas de zero a dez.

**§ 1º** A competência para constituição das bancas examinadoras é exclusiva da Comissão de Processo Seletivo - CPS.

**§ 2º** Serão duas as análises referidas no *caput* deste artigo: uma para o Projeto, da qual derivará uma nota, e outra para o *Curriculum Vitae*, da qual derivará outra nota.

**§ 3º** A nota atribuída a cada análise será a média das notas dos membros da banca examinadora.

**§ 4º** Caso ocorra discrepância, entre as notas de cada avaliador, igual ou superior a três pontos, a análise será feita, também, por um terceiro avaliador, cuja nota será computada para fins de apuração da nota média.

**§ 5º** Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPS o direito de exigir as devidas comprovações.

## **CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

**Art 10** A classificação final dos candidatos selecionados será definida com base na média aritmética simples das avaliações:

MÉDIA FINAL= Nota do Currículo + Nota do Projeto + Nota da Prova Dissertativa + Nota da Entrevista

4

**Art 11** Serão aprovados os 10 (dez) primeiros candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), cuja divulgação será feita até o **dia 02 de agosto de 2019**, por meio de Edital na Secretaria do Mestrado (Campus Cidade Universitária), no site [www.uniandrade.br](http://www.uniandrade.br) e por e-mail.

**Art 12** No caso de haver candidatos com igual média final, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na Etapa III (entrevista).

**Parágrafo único.** Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

**Art 13** Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista de classificados.

## **CAPÍTULO VI DAS MATRÍCULAS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

**Art 14** As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas nos dias **05 e 06 de agosto de 2019**, das 9h às 19h, exclusivamente na Central de Atendimento, *Campus* Cidade Universitária – Palácio Educacional José Barros Campos de Andrade.

**Art 15** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar, na Central de Atendimento, os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição no ato da matrícula).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Fotocópia da prova de quitação do serviço militar (quando for o caso).
- Fotocópia do Título do Eleitor atualizado e comprovante da última votação.
- Fotocópia do CPF e Identidade (mesma face).
- Uma foto 3x4 (com o nome completo indicado no verso).
- Comprovante de Residência.
- Boleto bancário quitado da primeira parcela (matrícula).

**Parágrafo único.** Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que, no ato da matrícula previsto no art. 15, não entregar os documentos exigidos neste artigo ou que não efetuar a matrícula nas datas estipuladas.

**Art 16** Se em razão do parágrafo único do artigo anterior, houver vagas remanescentes, serão publicados, no site [www.uniandrade.br/mestrado](http://www.uniandrade.br/mestrado), no dia **07 de agosto de 2019**, os nomes dos candidatos seguintes na classificação, para efetuarem sua matrícula obrigatoriamente nos dias **08 e 09 de agosto 2019**, no mesmo horário e local.

## CAPÍTULO VII DO CALENDÁRIO

**Art 17** As aulas terão início no dia **12 de agosto de 2019**, segunda-feira, e serão ministradas nos dias mencionados na tabela abaixo:

Disciplinas ofertadas no primeiro semestre (eventuais alterações poderão ocorrer):

<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor(a)</b>	<b>Data de Início</b>
Segunda-feira	14h-17h30	4006_Crítica Cultural	Prof. Marcelo Alcaraz	12/08/2019
	19h-22h30	4021_Tópicos de Leitura II: Machado de Assis e Érico Veríssimo	Profa. Dra. Greicy Pinto Bellin	
Terça-feira	8h-11h30	4018_Escrita Criativa I	Prof. Dr. Paulo Sandrini	13/08/2019
	14h-17h30	4019_Escrita Criativa II	Prof. Dr. Otto Winck	
Quarta-feira	19h-22h30	4008_Poéticas e Políticas Afro-Americanas	Profa. Dra. Rita Alcaraz	14/08/2019
Quinta-feira	14h-17h30	4014_Imagem e Literatura	Profa. Dra. Célia Arns de Miranda	15/08/2019

Número de disciplinas a serem cursadas no primeiro semestre do curso: preferencialmente duas.

**Art 18** No caso de haver alteração no calendário, os alunos serão avisados com antecedência.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art 19** Não se concederão revisões de provas ou segundas chamadas, pedidos de vistas e/ou recontagens de pontos, assim como as provas e os documentos de seleção não serão entregues aos candidatos.

**Art 20** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II – Não efetivar sua matrícula no Programa de Mestrado em Teoria Literária, no prazo determinado neste edital.

III – Sendo concluinte do curso de graduação no 1º semestre de 2019, não apresentar comprovante de conclusão no ato da matrícula.

**Art 21** O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será até dia **30 de agosto de 2019**, data após os quais serão incinerados.

**Art 22** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art 23** Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida, nem lhe caberá direito ao requerimento de qualquer indenização ou reparo.

**Art 24** A Comissão de Processo Seletivo – CPS poderá desclassificar o candidato que deixar de cumprir qualquer das condições ou obrigações previstas neste Edital e a ela caberá decidir quanto aos casos omissos.

**Art 25** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Curitiba (PR), 08 de abril de 2019.

**Prof. José Campos de Andrade Filho**  
Reitor

**Profa. Mari Elen Campos de Andrade**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão

**Profa. Dra. Brunilda Reichmann**  
Coordenadora do Programa de Mestrado em  
Teoria Literária e Membro da CPS

**Profa. Dra. Sigrid Renaux**  
Membro da CPS

**Profa. Dra. Anna Stegh Camati**  
Membro da CPS

**CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO – Agosto de 2019**

	<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	De 08 de abril de 2019 (segunda-feira) a 22 de julho de 2019 (segunda-feira)	Inscrição (A documentação deverá ser encaminhada por sedex ou entregue pessoalmente na Secretaria do Mestrado)	<i>Campus</i> Cidade Universitária (Palácio Educacional José Barros)
<b>ETAPA I</b>	Até 26 de julho de 2019 (sexta-feira)	Análise do Projeto e do Currículo Lattes	<i>Campus</i> Cidade Universitária (Palácio Educacional José Barros)
<b>ETAPA II</b>	29 de julho de 2019 (segunda-feira), às 14h	Avaliação Escrita (Tempo estimado: 2 horas)	<i>Campus</i> Cidade Universitária A informação sobre a sala será fornecida pela Secretária do Mestrado.
		Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol, Inglês ou Francês). (Tempo estimado: 2 horas)	
<b>ETAPA III</b>	30 de julho de 2019 (terça-feira), às 14h	Entrevista	<i>Campus</i> Cidade Universitária O agendamento para as entrevistas será realizado durante as avaliações do dia 29 de julho de 2019.
<b>RESULTADO</b>	Até 02 de agosto de 2019 (sexta-feira)	Nomes dos Aprovados	Site Uniandrade: <a href="http://www.uniandrade.br/mestrado">www.uniandrade.br/mestrado</a> , Edital na Secretaria do Mestrado e por e-mail.
<b>1ª CHAMADA</b>	05 e 06 de agosto de 2019 (segunda e terça-feira) (das 9h às 19h)	Matrículas 1ª Chamada	<i>Campus</i> Cidade Universitária (Palácio Educacional José Barros)
<b>2ª CHAMADA</b>	07 de agosto de 2019 (quarta-feira)	Lista de Espera Vagas Remanescentes – 2ª Chamada	Site Uniandrade: <a href="http://www.uniandrade.br/mestrado">www.uniandrade.br/mestrado</a> , Edital na Secretaria do Mestrado e por e-mail.
	08 e 09 de agosto de 2019 (quinta e sexta-feira) (das 9h às 19h)	Matrículas 2ª Chamada	<i>Campus</i> Cidade Universitária (Palácio Educacional José Barros)
<b>AULAS</b>	12 de agosto de 2019 (segunda-feira)	Início das Aulas	<i>Campus</i> Cidade Universitária (Palácio Educacional José Barros)